



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 18/2017, de 08 de  
novembro de 2017**

Processo: 23503.000752/2017-61

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE **CAMPUS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* o Parecer n.º 03/2017, aprovado em reunião do Conselho de *Campus* no dia 08.11.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR** o Instrumento de Avaliação Institucional para Alunos Formandos do *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

**Janaína de Assis Rufino**  
Diretora-Geral Substituta  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017

  
**JANAÍNA DE ASSIS RUFINO**  
Substituta do Presidente do Conselho de *Campus*